

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



EDITAL Nº 02/2023

DIVULGA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023.

Jose Paulo Meneghine, Prefeito Municipal de Entre-Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- I. Retificar o item 1. **DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO**, relativo à função de Médico Clínico Geral 20 horas, alterando a carga horária semanal, que passa a constar 20, como segue:

FUNÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
Médico Clínico Geral 20 horas	Escolaridade: Curso Superior de Medicina. Habilitação legal para o exercício da profissão - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	1 vaga + CR	20	11.092,94

- II. Retificar o **Anexo I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES** do Cargo de Fiscal.

Deve ser considerado como segue:

Lei Federal Nº 6.750, de 29/07/1944 - Dispõe sobre a fiscalização de obras e equipamentos relativos aos edifícios públicos a cargo dos Ministérios Cíveis e do Departamento Administrativo do Serviço Público, e dá outras providências.

Lei Federal Nº 195, de 24/02/1967 - Dispõe sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria.

Lei Municipal Nº 1.756, de 05/11/2008 - Reformula o código de posturas do município de Entre-Ijuí, e dá outras providências.

Lei Municipal Nº 1.227, de 12/02/2004 - Estabelece as diretrizes urbanas do município de Entre-Ijuí e dá outras providências.

ALTOUNIAN, Cláudio Sarian. Obras Públicas, Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização. Editora Forum, ISBN: 9788577005338. 2012.

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



III. Retificar o **Anexo I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO e BIBLIOGRAFIA** do Cargo de Fiscal Tributário.

Deve ser considerado como segue:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. *Contabilidade Pública: conceito; objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil; usuários da informação contábil; transparência, prestação de contas, relatório contábil de propósito geral das entidades do setor público (RCPG) – accountability.*
2. *Princípios constitucionais tributários.*
3. *Competência Tributária.*
4. *Limitações ao poder de tributar.*
5. *Tributos: definições; espécies; natureza jurídica; classificação.*
6. *Obrigações tributárias: fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; capacidade tributária; responsabilidade tributária.*
7. *Crédito Tributário: constituição; modalidades de lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; prescrição e decadência.*
8. *Garantias do crédito tributário: conceito; privilégios; preferências.*
9. *Administração e Fiscalização tributária.*
10. *Elisão e evasão fiscal. Dívida Ativa.*
11. *Execução Fiscal.*
12. *Sigilo Fiscal.*
13. *Legislação Tributária: lei e normas complementares. Código Tributário do Município de Entre-Ijuí/RS. Lei Orgânica do Município de Entre-Ijuí/RS.*

BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 - e emendas constitucionais.*
- BRASIL. *Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.*
- BRASIL. *Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Contabilidade Aplicada ao Setor Público - e alterações posteriores.*
- BRASIL. *Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional - e alterações posteriores.*
- BRASIL. *Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Lei de Execução Fiscal e alterações posteriores.*
- BRASIL. *Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. 8. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017.*
- BRASIL. *Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: MCASP. 7. ed. 2017.*

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- *CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TSP Estrutura Conceitual: estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, de 23 de setembro de 2016.*
- *CREPALDI, Silvio. Planejamento Tributário: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.*
- *CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Auditoria Fiscal e Tributária. São Paulo: Saraiva, 2015.*
- *KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.*
- *LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 31/03/1990 - Promulgada em 31 de março de 1990. - ENTRE-IJUÍ/RS.*
- *Lei Municipal Nº 1980, de 05 de outubro de 2010 e alterações posteriores. Reformula o Código Tributário do Município de Entre-Ijuí, consolida a legislação tributária e dá outras providências.*
- *PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015.*

IV. Retificar o **Anexo I** - BIBLIOGRAFIA do Cargo de Tesoureiro.

Deve ser considerado como segue:

BIBLIOGRAFIA:

- *ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal: métodos com base nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.*
- *ASSAF Neto, Alexandre; Silva, César Augusto Tibúrcio. Administração do Capital de Giro. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.*
- *ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Curso de Administração Financeira. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.*
- *BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e emendas constitucionais.*
- *BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas atualizações.*
- *BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional, e suas atualizações.*
- *BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas atualizações.*
- *BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações.*
- *BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas atualizações.*
- *CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade: NBC PG 100, aplicação geral aos profissionais da contabilidade, de 24 de janeiro de 2014.*
- *CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade: NBC TSP Estrutura Conceitual: estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, de 23 de setembro de 2016.*
- *CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso Básico de Contabilidade. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.*
- *FREZZATTI, Fábio. Gestão do Fluxo de Caixa: perspectivas estratégica e tática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.*

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- KOHAMA, Heilio. *Balanços Públicos: teoria e prática*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- KOHAMA, Heilio. *Contabilidade Pública*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- *Lei Municipal Nº 1980, de 05 de outubro de 2010 e alterações posteriores. Reformula o Código Tributário do Município de Entre-Ijuí, consolida a legislação tributária e dá outras providências.*
- MARION, José Carlos. *Contabilidade Empresarial*. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MARQUES, Wagner Luiz. *Administração de Contas a Pagar, Receber e Tesouraria*. São Paulo: Viena, 2017.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. *Manual de Contabilidade Básica: contabilidade introdutória e intermediária*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. *Contabilidade Pública: Uma abordagem da Administração Financeira Pública*. 13. ed. São Paulo, Atlas, 2014.
- SILVA, César Augusto Tibúrcio; RODRIGUES, Fernanda Fernandes. *Curso Prático de Contabilidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- SILVA, Edson Cordeiro da. *Como Administrar o Fluxo de Caixa das Empresas*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- SLOMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública. Um enfoque na Contabilidade*
- SOUZA, Marcio Barros; TORQUATO, Renato. *Básico em tesouraria: rotinas e procedimentos operacionais*. São Paulo: SENAC, 2016.
- TESOURO NACIONAL. *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. 7 ed. Secretaria do Tesouro Nacional, 2017. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>.

V. Retificar o Anexo III – DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA do cargo de Motorista, subitem 1.1.1., o qual deve ser considerado como segue:

1.1.1. O veículo a ser utilizado para a prova será um **Ônibus Volkswagen 15.190, ano 2012, modelo 2013, capacidade 60 passageiros.**

GABINETE DO PREFEITO DE ENTRE-IJUÍ, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.


José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal